

DECRETO "P" Nº 844, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, com percepção dos vencimentos do cargo, ao servidor **Rodrigo Alencar Machado Camapum**, matrícula nº 25481023, integrante da carreira Delegado de Polícia, na função Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário, no Município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do art. 162 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; no inciso I do art. 123 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005; no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, e na Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2020, pelo período de 17 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, para participar do Curso de Mestrado em "Estratégia Anticorrupción y Políticas de Integridade", na Universidad de Salamanca - Espanha, Processo nº 31/200341/2020.

Campo Grande, 16 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 813, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAYARA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula n. 17712021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000125/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º, do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o SUB TEN QPPM ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS – Matrícula 885778021, da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2020.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023